



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
CASA VENEZIANO A. DO RÊGO

**PROJETO DE LEI Nº. 001/2015.**

“Nomeia o Mercado Publico Municipal  
**Maria Augusta Medeiros Barreto** e dá  
outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

**Art. 1.** Fica nomeado o Mercado Publico Municipal na sede do Município da seguinte forma: MARIA AUGUSTA DE MEDEIROS BARRETO .

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de AGRICULTURA será a gestora administrativa e financeira, cuja regulamentação para funcionamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Soares Barbosa, 15 de fevereiro de 2015.

  
Jose Selso Chagas Gomes – Selso Madeira  
-VEREADOR- PMDB

